



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**2º. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória-ES – CEP 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – fax : (27)3183-5222 – e-mail: [Jef02@jfes.jus.br](mailto:Jef02@jfes.jus.br)

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS  
DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO  
ANO DE 2014, REALIZADA NAS  
DEPENDÊNCIAS DO SEGUNDO JUIZADO  
ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE  
VITÓRIA-ES**

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e catorze)**, neste **Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória-ES**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor **EDUARDO NUNES MARQUES**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade, comigo, **NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**, Diretora de Secretaria, abaixo assinada; registrando-se as ausências do representante da Procuradoria Geral da República no Estado do Espírito Santo, do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, do representante da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, do representante da Defensoria Pública da União no Estado do Espírito Santo, do representante da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Espírito Santo, do representante da Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal no Estado do Espírito Santo, do representante da Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo, foi declarada aberta a **Inspeção Geral Ordinária** do ano de dois mil e catorze, sobre todos os atos e serviços deste Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória/ES, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, III, da Lei nº 5.010/66 e os artigos 222 a 234 da Consolidação de Normas da Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região, sendo a publicidade da realização do trabalho inspecionatório dada conforme edital **EDT.0502.000001-9/2014** disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª. Região, na data de 15 de abril de 2014. Certifica-se a presença, neste ato, dos servidores: Civaldo Andreatta, Ednessa Franco Sampaio de Paiva Almeida, Marcelo Meirelles Nascimento, Myrna Peterle Valdino Burkhardt, Mônica da Silva



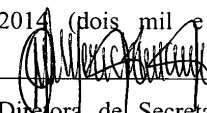
Cópia conferida com documento original por NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI.  
Documento Nº: 1236317.10851426-3101 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF1201401640



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**2º. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória-ES – CEP 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – fax : (27)3183-5222 – e-mail: [Jef02@jfes.jus.br](mailto:Jef02@jfes.jus.br)

Ramos - Analistas Judiciários; Carlos Augusto dos Santos Machado, Cosme Luís dos Santos, Lina Verdan Cunha, Mirely Krauser Andreatta Recla, Nelciene Aparecida Lippaus Manga, Marcela Mageski de Araújo e Thiago Coelho Freitas - Técnicos Judiciários. Ausente a servidora Andressa Busato, em razão do seu trabalho compreender tão somente diligências externas. Da inspeção das condições de uso do mobiliário e equipamentos de informática então situados no Juizado, registra-se que não se constataram da data da última inspeção até a presente o manejo irracional dos mesmos. Ficou estabelecido que os trabalhos da inspeção teriam a duração de cinco dias úteis, sendo previsto o encerramento para o dia 30 (trinta) de maio do ano de 2014 (dois mil e catorze), às dezenove horas. Do que para constar, eu, , **NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**, Diretora de Secretaria, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, pelos servidores presentes e pelos juízes federais em atuação neste Juizado.

**EDUARDO NUNES MARQUES**

Juiz Federal

**NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**

Diretora de Secretaria

**Carlos Augusto dos Santos Machado**

Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
2º. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória-ES – CEP 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – fax : (27)3183-5222 – e-mail: [Jef02@jfes.jus.br](mailto:Jef02@jfes.jus.br)

Civaldo Andreatta

Analista Judiciário

Cosme Luís dos Santos

Técnico Judiciário

Ednessa Franco Sampaio de Paiva Almeida

Analista Judiciário

Marcelo Meirelles Nascimento

Analista Judiciário

Marcela Mageski de Araújo

Técnico Judiciário

Mirely Krauser Andreatta Recla

Técnico Judiciário

Mônica da Silva Ramos





**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
2º. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória-ES – CEP 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – fax : (27)3183-5222 – e-mail: [Jef02@jfes.jus.br](mailto:Jef02@jfes.jus.br)

Analista Judiciário

Myrna Peterle Valdino Burkhardt

Analista Judiciário

Lina Verdan Cunha

Técnico Judiciário

Nelciene Aparecida Lippaus Manga

Técnico Judiciário

Thiago Coelho Freitas

Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

**RELATÓRIO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES, NO PERÍODO DE 26 A 30 DE MAIO DE 2014.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

A inspeção é relativa ao **ano de 2014**, em respeito às determinações constantes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região e normas do Conselho da Justiça Federal, com o edital de inspeção do Juízo disponibilizado em 15 de abril de 2014 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª. Região, precedida a inspeção dos atos preparatórios, em especial a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 2ª. Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, ao Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Espírito Santo, à Advocacia Geral da União no Estado do Espírito Santo, à Defensoria Pública da União no Estado do Espírito Santo, à Procuradoria Regional Federal no Estado do Espírito Santo, à Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal no Espírito Santo, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Estado do Espírito Santo, comunicando a data da inspeção.

Os trabalhos foram **iniciados no dia 26/05/2014**, quando se encontravam presentes, o **Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO NUNES MARQUES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade, e

1





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

os servidores deste Juizado, à exceção da Analista Judiciário/Execução de Mandados Andressa Busato, presença dispensada em razão da natureza de suas atribuições.

Secretariados os trabalhos pela Diretora de Secretaria do Segundo Juizado Especial Federal de Vitória/ES, **NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**, que verificou não haver, no livro próprio, qualquer reclamação de partes ou advogados desde a última inspeção deste Juizado até a data da presente.

Como subsídios foram extraídos relatórios no SIAPRO-APOLO condizentes aos feitos distribuídos e redistribuídos deste Juizado desde a última inspeção, com o total de entradas de **4.838** (quatro mil, oitocentos e trinta e oito) feitos, excluindo os devolvidos das instâncias superiores; de feitos conclusos até o dia 23.05.2014, que perfaziam **1.019** (mil, e dezenove), dentre os quais **987** (novecentos e oitenta e sete) para sentença, **17** (dezesete) para decisão e **15** (quinze) para despacho; de processos em tramitação conclusos para sentença há mais de 180 (cento e oitenta) dias apurou-se o total de **505** (quinhentos e cinco); de todos os feitos físicos que se encontram fora da secretaria do juízo em 23.05.14; de diligências em aberto de oficial de justiça até a data de 23.05.14, não se constatando nenhum com prazo superior a 20 (vinte) dias, valendo ressaltar a constatação da entrega do recibo referente ao expediente OFJ.0502.000017-0/2014, sem a baixa da diligência respectiva; relatório de expedientes cadastrados desde a última inspeção geral ordinária.

Já o Portal de Estatísticas da 2ª Região, nesta seara, forneceu subsídios para informação acerca dos processos mais antigos em trâmite no Juizado, compreendendo os distribuídos entre o ano de 2002 (dois mil e dois) e o ano de 2011 (dois mil e onze), bem como os suspensos.

2





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Em se tratando dos feitos de verificação obrigatória, consideramos, dada a competência material deste Juizado, serem as causas em que figura o idoso a de real destaque. Verificou-se que a secretaria, por oportuno, procede à conferência etária quando do recebimento inicial dos feitos, para fins de registro cadastral, antes da minuta de despacho inicial, quanto à questão de processo que deva se submeter ao trâmite preferencial etário.

Quanto ao andamento dos processos com pedido de antecipação de tutela e medidas cautelares, esses são priorizados para decisão, não havendo paralisações desses feitos em virtude da natureza das demandas, excluindo-se os suspensos e sobrestados.

Em relação aos feitos que são distribuídos por dependência para verificação de litispendência ou coisa julgada, também recebem tratamento prioritário para análise e despacho. Ponto em que observamos que desde dezembro de 2012 este juízo detém competência exclusiva para apreciação de todas as matérias pertinentes aos Juizados Especiais Federais, à exceção da matéria penal e previdenciária. Remanesçam na data de início dos trabalhos da inspeção apenas 04 (quatro) processos distribuídos por dependência pendentes de análise.

Também merece menção o fato da Direção procurar incentivar os servidores em atendimento ao balcão para, ao receber o pedido preferencial, tomar nota dos mesmos para fins de encaminhamento da demanda aos gabinetes, quando pendentes os feitos respectivos de análise de pedido liminar ou de elaboração da sentença. Isto, observando-se as preferências legais, o cumprimento de prazos e a ordem de chegada dos feitos ao Juizado, de forma integrada.

3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfe.jus.br](mailto:jef02@jfe.jus.br)

A quantidade de feitos suspensos em relação aos processos em trâmite é substancial. Segundo dados do relatório do SIAPRO-APOLO, extraídos em 23/05/2014 às 15 h e 13 min, constatou-se o número de **2.018** (dois mil e dezoito) processos *suspensos* para o total de **2.286** (dois mil, duzentos e oitenta e seis) processos em *tramitação*.

Quanto aos suspensos, observa-se que é registrada a motivação condizente à suspensão, bem como anotada eletronicamente a movimentação respectiva. Foi constatada a divergência entre as relações de suspensão de feitos extraídos do SIAPRO-APOLO e planilhas extraídas do sítio na *internet* da corregedoria.

A ação revisional do FGTS (IPCA-e), dado o fato de ser demanda de massa e a existência de determinação de sobrestamento desses feitos pelo STJ, tal matéria acabou por se constituir em acervo incremental que demandou a criação de escaninho próprio de processos suspensos.

Quanto aos livros e pastas considerados obrigatórios, foram todos inspecionados e observamos que foram constatadas inconsistências nas pastas eletrônicas de expedientes, relativamente a lacunas, ainda que bem pontuais, na sequência numérica dos mesmos. Dessa forma ficou consignada a orientação para serem conscientizados os responsáveis pelo cadastro para evitar seu descarte eletrônico em caso de não utilização do mesmo, qualificando a sua não utilização no campo destinado à observação no cadastro do respectivo expediente.

A juntada de petições vem recebendo tratamento prioritário no que se refere ao respeito das normas que a aprazam, sendo o







**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@ifes.jus.br](mailto:jef02@ifes.jus.br)

cumprimento de prazos acompanhado de perto pela supervisão do setor de processo de conhecimento.

As petições eletrônicas são monitoradas no balcão eletrônico de entrada e pela checagem no submenu “Documentos com juntada a confirmar”. O peticionamento para processo físico é raro, mas uma vez ocorrido é procedido seu registro no SIAPRO-APOLO para posterior juntada no tríduo útil a partir de seu protocolo.

A carga e vista dos autos é feita em folhas soltas – guias de remessa emitidas pelo SIAPRO-APOLO – com a devida identificação de grupos de destinatários, quer sejam eles internos, quer sejam eles externos.

O relatório de “processos remetidos com prazo vencido”, extraído do SIAPRO-APOLO em 23.05.14 às 15 h e 07 min, não apontou nenhum feito com prazo de carga externa expirado.

Por amostragem, servidores da secretaria verificaram a localização física dos processos 2005.50.50.009338-0, 2007.50.50.004342-7, 2007.50.50.009471-0, 2013.50.50.004588-6 e 2007.50.50.009721-6, referentes a passivo digitalizado de processos eletrônicos aguardando deliberação posterior para sua destinação.

No que concerne aos processos em que o Ministério Público intervém como fiscal da lei neste Juizado, o volume não é expressivo. Aliás, com a supressão da competência previdenciária o número que já era módico, entrou ainda mais em declínio. Também aqui a utilização de identificadores do processo eletrônico fazem a diferença, e com seu emprego se facilita a identificação, sem

5





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@ifes.jus.br](mailto:jef02@ifes.jus.br)

consulta interna, dos processos em que a intervenção do referido órgão se faz obrigatória.

Quanto aos expedientes cartorários a realidade também é bastante positiva. Reduzidíssima é a expedição de cartas precatórias por este Juizado. Não passam de 24 (vinte e quatro) as cartas precatórias cadastradas entre as inspeções gerais ordinárias mais recentes. Merecem destaque os entraves e dificuldades do cumprimento de prazos assinalados nas cartas precatórias – 30 (trinta) dias, é a regra - o que leva este Juizado, progressivamente e alicerçado nos princípios jurídicos que informam sua atuação, deixar de lado as cartas precatórias, a despeito de buscar fazer com que as mesmas alcancem seu objetivo. Em que pese essa situação, registra-se a pendência, da data de expedição referida à última inspeção até a presente, de dois expedientes de prazo vencido, CAR.0502.000009-3/2014 e CAR.0502.000005-5/2014. Quanto à primeira será oficiado o Juízo de Direito competente para acelerar o seu cumprimento; e, quanto à segunda, já há a perspectiva de sua devolução em breve dada a comunicação do agendamento pelo Juízo Deprecado da audiência ser realizada perante o mesmo.

Situação um pouco mais confortável é a referente aos ofícios. Os mesmos são expedidos com rapidez e presteza, e são reiterados em caso de não atendimento quando, evidentemente, não haja nenhum pronunciamento do juízo que prejudique a diligência respectiva. Praticamente inexistente é o abandono da diligência sem uma justificativa técnica para tal.

Quanto aos ofícios que aguardam resposta, os processos respectivos são inicialmente alocados na estante eletrônica de digitação, daí havendo duas possibilidades: diligência negativa ou positiva. No primeiro caso, a secretaria providencia minutas de atos judiciais tendentes à localização do paradeiro do ente oficiado. No último caso, é feita a movimentação processual condizente à remessa

6





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

carga pelo prazo deferido para resposta da diligência, sendo o processo respectivo alocado em nova estante eletrônica: a de controle de prazos. O relatório de prazos vencidos fornecido pelo SIAPRO-APOLO e sua verificação rotineira são decisivos para o controle temporal das respostas dos expedientes, ensejando, por vezes, a reiteração do expediente.

Os mandados em geral são cumpridos com presteza e rapidez por oficial de justiça lotado neste Juizado, sendo raras as ocasiões em que se extrapolam os 30 (trinta) dias entre a sua distribuição e o efetivo cumprimento/realização de diligência, e, portanto, ensejada a respectiva cobrança.

A anotação do segredo de justiça/sigilo de peças é feita no sistema, precedendo de determinação judicial para tal, e devidamente certificada pelo servidor responsável pela anotação. As certidões, aliás, são todas padronizadas, sempre contendo a identificação do servidor responsável e o número de matrícula correspondente.

A remessa de feitos à instância recursal é praticamente automática à disponibilização para tal, uma vez estando em ordem para remessa após conferência.

As minutas de despachos e decisões pela secretaria do Juizado não tardam, registrando-se no início do período de inspeção – leia-se, em 23/05/2014 – quantitativo de processos aguardando análise judicial em mais de 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias, no total de 01 (um).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Menciono, outrossim, que os feitos 0000242-26.2012.4.02.5050 e 0008266-77.2011.4.02.5050 no aguardo de laudos periciais grafotécnicos foram despachados no sentido de dar uma solução definitiva ao caso.

No que tange à observância de prazo, constataram-se também 505 (quinhentos e cinco) processos conclusos para sentença por mais de 180 (cento e oitenta) dias, os quais foram todos inspecionados.

Toma-se, inclusive, o devido cuidado para fins de documentação da submissão de juiz outro daquele originário do feito, mediante certificação do tabelamento.

Recebeu atenção especial atenção e tratamento prioritário a análise judicial/inspeção judicial as minutas de despachos/decisões de todos os processos que aguardavam a verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada, até o final do período de inspeção o que, de praxe, ocorre ordinariamente com sensível agilidade.

Registra-se, de oportuno, que os expedientes cartorários, em geral, são diligenciados sem maiores atrasos, servindo de forma valorosa e eficaz também o apoio administrativo, em especial, a Contadoria e a Seção de Distribuição de feitos, contando este Juizado ainda com um oficial de justiça em seu quadro de servidores.

O Juizado é bem organizado quanto à distribuição física de servidores e equipamentos, atuante exclusivamente em matéria cível, com duas equipes: uma, pré-sentença; outra pós-trânsito em julgado da decisão final. A equipe pré-sentença compreende um supervisor e três outros servidores de apoio –

8





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

compreendendo, também, tarefas de suporte administrativo, tais como recebimento de documentos e realização de chamados técnicos - e a outra equipe um servidor de apoio e um supervisor que cuidam também do monitoramento de processos suspensos.

Da última inspeção, a secretaria começou efetivamente a servir como ferramenta de apoio na conferência de minutas elaboradas por estagiário de gabinete, na pessoa do supervisor da seção de conhecimento, contribuindo para desafogar o trabalho cometido aos servidores que lá trabalham e agilizar a prestação jurisdicional.

O atendimento ao balcão é organizado em escala horária entre os servidores alocados na secretaria, de modo que possa desempenhar tarefas outras, de maior grau de complexidade, sem perder de vista o foco da equipe como um todo, asseverado pelo contato cotidiano com o público externo. Cabe ressaltar, também, que a carga de processos aos advogados é realizada através da expedição de Guias de Remessa, devendo as mesmas serem alimentadas com os dados completos dos mesmos, e que os processos são cobrados quando não são devolvidos no prazo previsto, para os fins de baixa na devolução e movimentação pertinente. Atualmente, as guias de remessa são o expediente utilizado para a documentação de quaisquer remessas e/ou vistas, quer sejam externas, ou internas.

Observam-se as regras de divisão de processos, sendo inexpressiva a quantidade de feitos em que houveram declaração de impedimento/suspeição frente ao acervo atual, merecendo, neste ponto, tão só a menção de ações em que figure como parte servidores ou juízes que estejam lotados neste Juízo, ou em que figure como advogado parentes de servidores/magistrados.

9





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – CEP.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Uma observação deve ser feita quanto ao montante total de autos em tramitação na monta de **2.286 (em 23/05/2014)**, havendo uma diminuição significativa em relação ao apurado na última inspeção, quando o total era de **2.896 processos**.

Com o afastamento da Juíza Titular, atualmente o gabinete passou a contar com uma estrutura única composta de 06 (seis) servidores e 04 (quatro) estagiários a servir com seus valorosos esforços o subscritor da presente.

A alocação de servidores tem em vista, apesar de não ser absolutamente estanque, distribuir a força de trabalho no sentido de evitar sobrecargas e atrasos. Os processos prioritários, dentre os quais os que envolvam interesse de idosos, merecem atenção especial. As despeito de ainda possuir este Juizado o caráter híbrido é esmagadora a superioridade do quantitativo de processos eletrônicos.

A disposição física do mobiliário é otimizada, em especial razão da informatização do processo judicial, devolvendo este Juizado oportunamente ao serviço de patrimônio, o mobiliário ocioso, notadamente estantes.

Os registros e atualizações no SIAPRO-APOLO são feitos, tendo em vista a movimentação processual subseqüente. De oportuno, ressalvo a precariedade da forma de divulgação das implementações das melhorias funcionais do SIAPRO-APOLO, tendo em vista suas atualizações. Ao ensejo, invoco a necessidade do SIAPRO-APOLO dispor analiticamente a relação de processos em que se declare o impedimento/suspeição. Informo, outrossim, que a secretaria apõe o identificador eletrônico de tabelamento diante de tal ocorrência.

*CG*  
10





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – CEP.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Cabe, ainda, ressaltar que os processos que foram distribuídos a partir da criação deste 2º JEF (2003) até o ano de 2011 são movimentados com presteza por parte de todos os servidores, a fim de que sejam processados e julgados com a maior brevidade possível, os quais, inclusive, recebem identificadores específicos (autos eletrônicos) para andamento. Houve a inclusão dos processos ajuizados até 2011 (dois mil e onze) tendo em vista o cumprimento das metas do CNJ, recebendo todos os processos ajuizados até essa data os mesmos identificadores correlatos ao que se convencionou chamar de “Projeto 45”, em alusão à garantia constitucional de duração razoável do processo. Os processos que se encontram nessa situação tramitando no juizado perfazem, atualmente, uma quantidade de **400 (quatrocentos) processos**, compreendendo os que se situam localizados eletronicamente e em trâmite perante o Juizado.

Observo que da última vez em que foram verificados por um grupo de servidores a situação de tramitação dos processos referentes ao referido projeto, poucos gargalos foram detectados e, na oportunidade, os mesmos foram resolvidos.

A inclusão do ano de 2011, quando aos feitos inicialmente distribuídos, atende à metas do CNJ. Pontuo que houve redução do número dos feitos mais antigos em tramitação, ainda que operada a referida inclusão, por ocasião da inspeção.

Na inspeção anterior o valor encontrado foi 402 (quatrocentos e dois). Hoje, com a referida inclusão, são 400 (quatrocentos)!





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)


Reflexo este da rápida tramitação dos feitos na secretaria do Juizado e na opção gerencial de disponibilizar mais mão-de-obra para efeito de auxiliar o órgão jurisdicional na solução dos litígios.

Quanto à extensão da pauta de audiências, verificou-se que, até a presente data, encontram-se designadas audiências até o dia 03/07/2014, sendo que as audiências do subscritor são agendadas de acordo com a possibilidade em razão de seu serviço no gabinete.

Mantém-se o mecanismo da conciliação prévia, com audiências preliminares realizadas por conciliador - no caso, servidor lotado neste Juizado - como forma de solucionar os litígios de forma mais célere, pacífica e eficaz. Assim, a secretaria do Juizado se posta no sentido de dar pleno cumprimento à Meta 05 de 2013 do CNJ.

Da pauta dos juízes cuida a assessoria de gabinete, enquanto que da pauta das audiências preliminares cuida a secretaria, atentando a mesma para as matérias em que possa haver disposição para que haja a autocomposição.

Dentre as audiências que estão aguardando realização, têm-se 58 (cinquenta e oito) audiências preliminares de conciliação; e outras 06 (seis) de conciliação, instrução e julgamento. Em geral, todas as intimações são produzidas na mesma oportunidade, tanto para agilizar o processo, como para possibilitar o contorno de um eventual imprevisto.

 12







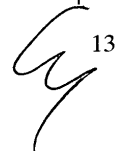
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Quanto a alvarás de levantamento inutilizados, desde a última inspeção, temos: ALV.0502.000163-7/2013, ALV.0502.000167-5/2013, ALV.0502.000186-8/2013, ALV.0502.0000187-2/2013, ALV.0502.000188-7/2013, ALV.0502.000192-3/2013, ALV.0502.000269-7/2013, ALV.0502.000350-5/2013, ALV.0502.000036-5/2014, ALV.0502.000046-9/2014, ALV.0502.000075-5/2014, ALV.0502.000095-2/2014, ALV.0502.000116-0/2014, ALV.0502.000142-3/2014. Quanto aos mandados MAN.0502.000291-1/2013, MAN.0502.000365-1/2013, MAN.0502.000035-0/2014 e MAN.0502.000130-0/2014 os mesmos foram equivocadamente registrados como alvará, daí sua inutilização.

No período que mediou a data da última inspeção até a do início da presente foram efetivados depósitos de requisitórios de pagamento na monta total de R\$ 8.972.759,07 e o dispêndio com honorários periciais totalizou, referente a 140 processos o valor de R\$ 26.943,50.

Durante a Inspeção Geral Ordinária, constatamos que a Secretaria atendeu à sua finalidade, sem a prática de abusos passíveis de punição ou de atos que gerassem prejuízo às partes e à Justiça. Ressalte-se que todos os servidores, sem prejuízo de suas atribuições específicas, estão habilitados a executar qualquer tarefa, com o fim de suprir possíveis ausências ou necessidades, no sentido de cada vez mais perseguir uma boa produtividade, frisando-se o aparelhamento do Juizado de instalações físicas, cada vez mais otimizadas em função da informatização do processo judicial, e número de servidores adequado.

Para o atendimento deste desiderato contam com o incentivo por parte da Direção para realizar cursos de qualificação e aperfeiçoamento oferecidos tanto por meio da Justiça Federal quanto por instituições outras, cujo trabalho tem como parâmetro a gestão de qualidade, sendo a organização ponto de destaque.

 13





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º Andar, Vitória/ES – Cep.: 29053-245  
Tels: (27)3183-5224 – fax.: (27)3183-5222 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Considera-se, também, a utilização de vários métodos condizentes com o sucesso dos trabalhos desempenhados, dentre os quais se destacando a aferição de metas a serem alcançadas; planejamentos semanais realizados pelos servidores; verificação e análise conjunta de problemas, porventura, detectados; aplicação da disciplina consciente; escala programada de eventual atendimento ao balcão com consulta de processos pelas partes na Secretaria do Juizado, para evitar demoras desnecessárias no atendimento; revisão e eventual reestruturação dos escaninhos, bem como a prática de vários atos na busca constante da diminuição do quantitativo de feitos existentes.

A opção gerencial no sentido de lançar mão do filtro de qualidade, consubstanciada na utilização de planilhas fornecidas pela Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região, para efeito de controle de prazos, significou ferramental que possibilitasse uma melhor gestão do acervo processual do Juizado bem como do expediente cartorário em si, bem como aferição dos itens a ser inspecionados e submetidos à mesma na conformidade do que dispõe o artigo 227 da Consolidação de Normas da Justiça Federal da 2ª Região.

Deste modo, este Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória/ES almeja, progressivamente, justificar o motivo pelo qual foi implantado, buscando atender aos princípios e diretrizes previstos na Lei n. 10.259/2001 de forma a melhorar a prestação da tutela jurisdicional, o conceito do Juizado e da Justiça perante a sociedade.

Vitória/ES, 30 de maio de 2014.

**EDUARDO NUNES MARQUES**  
Juiz Federal

14





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º. Andar, Vitória-ES – Cep 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

**ATA DE ENCERRAMENTO DOS  
TRABALHOS DA INSPEÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA DO ANO DE 2014,  
REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO  
SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL  
FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**

**Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2014**

(dois mil e catorze), neste Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória-ES se deram por encerrados os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária realizada nos serviços do Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, em obediência ao disposto no art. 13, III, da Lei 5.010/66. Presentes se achavam a Excelentíssimo Senhor Doutor **EDUARDO NUNES MARQUES**, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade do Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória/ES, registrando-se a ausência dos mesmos representantes mencionados quando da abertura dos trabalhos da inspeção geral ordinária do corrente ano; mas, por outro lado, presentes os servidores também mencionados quando da abertura dos trabalhos. De oportuno, registra-se não ter havido da data dos últimos trabalhos de inspeção até o termo inicial da presente quaisquer reclamações a respeito da atuação do juízo, servidores e juízes no mesmo lotados. Durante a realização da inspeção verificou-se que, em geral, a Secretaria do Juizado cumpre as atribuições previstas no artigo 41, incisos I a XVII, da Lei nº 5.010/66, procurando desincumbir-se delas com presteza. Ao término dos trabalhos, fica o agradecimento à contribuição efetiva e eficiente de todos os servidores lotados no Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória-ES, durante os meses que se passaram dizendo da sua expectativa com referência ao desempenho de todos, a partir da Inspeção que, ora, realizava-se, no sentido de cada vez mais perseguir uma boa produtividade apesar das dificuldades ainda existentes, tendo todos a certeza de que os esforços despendidos só irão

1



Cópia conferida com documento original por NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI.  
Documento Nº: 1236317.10851426-3101 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF1201401640



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º. Andar, Vitória-ES – Cep 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

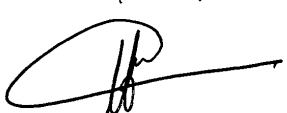
refletir favorecendo a imagem do Juizado Especial Federal e da Justiça como um todo. Nada mais havendo a constar, mandou o Meritíssimo Juíza Federal Substituto na Titularidade deste 2º Juizado Especial Federal, que se lavrasse a presente ata do ocorrido, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

  
**EDUARDO NUNES MARQUES**

Juiz Federal

  
**NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI**

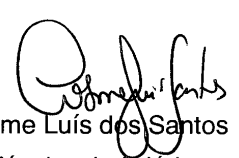
Diretora de Secretaria

  
**Carlos Augusto dos Santos Machado**

Técnico Judiciário

  
**Civaldo Andreatta**

Analista Judiciário

  
**Cosme Luís dos Santos**

Técnico Judiciário



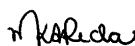


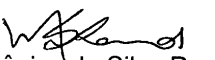
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º. Andar, Vitória-ES – Cep 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

  
Ednessa Franco Sampaio de Paiva Almeida  
Analista Judiciário

  
Marcelo Meirelles Nascimento  
Analista Judiciário

  
Marcela Mageski de Araújo  
Técnico Judiciário

  
Mirely Krauser Andreatta Recla  
Técnico Judiciário

  
Mônica da Silva Ramos  
Analista Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES**  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 3º. Andar, Vitória-ES – Cep 29053-245  
Tel: (27)3183-5224 – e-mail: [jef02@jfes.jus.br](mailto:jef02@jfes.jus.br)

Myrna Peterle Valdino Burkhardt  
Analista Judiciário

Lina Verdan Cunha  
Técnico Judiciário

Nelciene Aparecida Lippaus Manga  
Técnico Judiciário

Thiago Coelho Freitas  
Técnico Judiciário

